



Estado do Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2015. Secretaria de Comunicação Social

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
Trabalhando sem parar!
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Ano XI | Edição Nº

543

D.O.M.

Hospital Victor de Souza Breves dá sequência ao 'Outubro Rosa'



Dando sequência à campanha Outubro Rosa em Mangaratiba, o Hospital Municipal Victor de Souza Breves (HMVSB), realizou neste sábado, dia 3, consultas, coleta de preventivos e exames das mamas em dezenas de servidoras da Prefeitura de Mangaratiba. A iniciativa é do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher, Criança e Adolescente (PAISMCA) da Secretaria de Saúde do município.

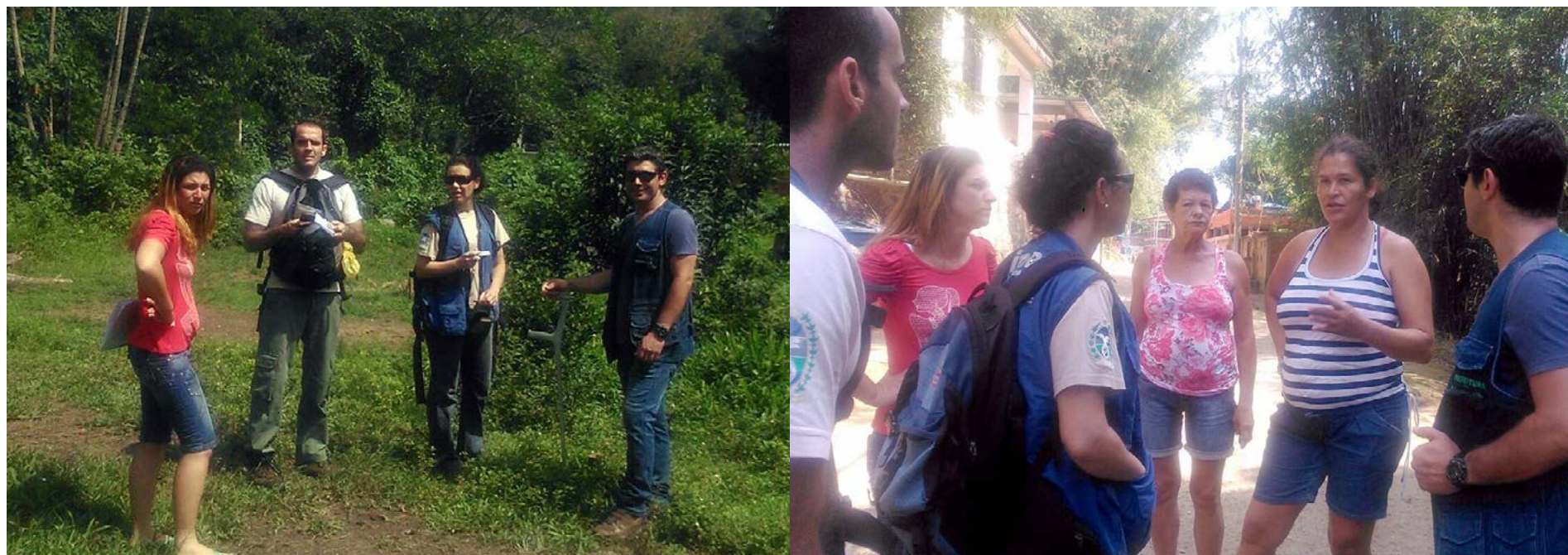
Para a servidora Tânia Mariana, de 56 anos e moradora de Conceição de Jacareí, a campanha é importantíssima. “Estou sempre ligada nas campanhas do município e procuro sempre me cuidar realizando os exames de rotina, pois é

uma doença muito perigosa. Aconselho a todas as mulheres do município a fazer o exame, que é muito simples mas que pode fazer a diferença entre a vida e a morte”, aconselhou Tânia.

No próximo sábado as equipes atendem em todas as unidades de Estratégias Saúde da Família da cidade. Elas também vão intensificar as ações durante todo o mês de outubro. Os profissionais levarão palestras educativas sobre câncer de mama, exames e coleta de preventivos. Essas ações acontecerão nas ESFs de Itacuruçá, ilhas, Centro, Muriqui, Praia Grande, Ibicuí, Jacareí e Itacurubitiba.

Meio Ambiente e Inea vistoriam Praia da Gamboa

Órgãos estiveram no local onde será construída creche para atender 60 crianças



Representantes da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca da Prefeitura de Mangaratiba e do Instituto Estadual do Ambiente (Inea) vistoriaram a área de um terreno que receberá uma creche municipal e atender a demanda das famílias da praia da Gamboa. A construção de nova unidade faz parte da estratégia da atual gestão para oferecer mais vagas à população de Mangaratiba.

“Essa vistoria vem para traçar os últimos detalhes antes da construção da unidade, que será em parceria com a iniciativa privada. Durante a vistoria os moradores agradeceram a preocupação do prefeito Dr. Ruy Quintanilha que há anos reivindicam essa creche tão importante”, destacou o subsecretário de Meio Ambiente, Cláudio Maia.

EXECUTIVO

Prefeito
Ruy Tavares Quintanilha

Vice-Prefeito

Secretário Municipal de Gabinete
Marcio Dantas Godinho

Secretário Municipal de Governo, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Renda
Elias Mórães

Procurador Geral
Luiz Felipe Peixoto Freijanes

Secretário Municipal de Administração
Pedro Lemelle

Secretário de Controladoria
Hamilton Lemos

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Pedro Luiz Barbosa

Secretário Serviços Públicos e Transportes
Iataanderson Bastos Brum

Secretário Municipal de Fazenda
Flávia Ferrazani B. Quintanilha (Interino)

Secretária Municipal de Finanças
Flávia Ferrazani B. Quintanilha

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Eduardo Ferreira Jordão

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
Doralice da Silva Cordeiro

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer
Roberto Carlos de Assis Monsorens (Interino)

Secretário Municipal de Segurança Pública
Anderson Brito de Quadros

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mair de Araújo Bichara

Secretário Municipal de Trânsito e Ordem Pública
Vitor de Carvalho Santos

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Dirce Maria de Oliveira dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento
Sérgio de Abreu Costenplate

Secretário de Integração Governamental
José Luiz Figueiredo Freijanes

Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos
Roberto de Castilho Barbosa

Instituto José Miguel Olímpyo Simões
Ana Paula Soares Barcellos

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Valéria Ribeiro Cabral

Presidente do Previ Mangaratiba
Renan Fraga Oggioni

LEGISLATIVO

Presidente
Vitor Tenório Santos

Vice-Presidente
Carlos Alberto Ferreira Graçano

1º Secretário
Cecília Ribeiro Cabral

2º Secretário
Alcimar Moreira Carvalho

Vereadores:
Alan Campos da Costa
Alcimar Moreira Carvalho
Andre De Mello Costa
Cecília Ribeiro Cabral
Carlos Alberto Ferreira Graçano
Edson Ramos
José Maria De Pinho
Marcos Antônio da Silva Santos
Pedro Bertino Jorge Vaz
Rodrigo Santos Bondim
Vitor Tenório Santos

EDITAL Nº05/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mangaratiba (CMDCA), através do presente, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, informa a quantidade de votos e a classificação dos candidatos que concorreram à eleição do Conselho Tutelar.

TITULARES			
Nº	NOME	QUANT. VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
003	Anne Dumas Barros	215	1º
005	Flavia Alves da Silva	209	2º
010	Tatiana Andrade Viana	183	3º
008	Maria das Graças Ribeiro da Costa	142	4º
009	Tais Camara da Rocha Assis	124	5º
SUPLENTE			
Nº	NOME	QUANT. VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
001	Adriana Aguiar Felisarda	109	6º
004	Elisabete da Silva	97	7º
006	Larissa dos Santos Barbosa	87	8º
007	Magaly Cosmelli Cintra	71	9º
002	Andrea Domingos da Silva e Silva	44	10º

Alenir do E. Santo Lima
Presidente do CMDCA – Mangaratiba

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

Eu, Secretária Municipal de Fazenda, conforme Decreto Municipal nº 3320 de 14 de Janeiro de 2015, em decorrência do Processo Licitatório nº 07341/2015 por Pregão Presencial nº 018/2015 e julgamento constante da Ata da Sessão realizada no dia 14 de setembro de 2015, às 10:00 horas, a mim apresentada, **Homologo o resultado do julgamento da licitação, conforme abaixo discriminado:**

P.A.	EMPRESA	VALOR GLOBAL
07341/2015	TIPLAN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA	R\$ 546.000,00

Perfazendo o valor total de R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais).

Mangaratiba, RJ, em 25 de setembro de 2015.
Flavia Ferrazani B. Quintanilha
Secretário Municipal de Fazenda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

Eu, Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil, conforme Decreto Municipal nº 3320 de 14 de Janeiro de 2015, em decorrência do Processo Licitatório nº 12374/2014 por Pregão Presencial nº 020/2015 e julgamento constante da Ata da Sessão realizada no dia 17 de setembro de 2015, às 14:00 horas, a mim apresentada, **Homologo o resultado do julgamento da licitação, conforme abaixo discriminado:**

P.A.	EMPRESA	VALOR GLOBAL
12374/2014	SMX DIST. E COM. ATAC. DE MÓVEIS E MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME	R\$ 15.120,00

Perfazendo o valor total de R\$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais).

Mangaratiba, RJ, em 07 de outubro de 2015.
Mair Araújo Bichara
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06067/2015**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015****TIPO: MENOR VALOR UNITÁRIO****ATA DE REUNIÃO****ATADAREUNIÃO PARAREALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PERTINENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015.**

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e quinze (07/10/2015), às 14:00hs, reuniram-se a Pregoeira Pregoeira Elen Garcia Machado e sua Equipe de apoio composta por Mariana de Vasconcellos Pontes Alves, Irinaldo Lucas Souza Costa e Alexandre Alcântara Pinto, nomeada pelo **Exmº Sr. Prefeito Municipal Ruy Tavares Quintanilha**, conforme Portaria 1435 de 15 de setembro de 2015, publicada no DOM, para juntos realizarem os procedimentos pertinentes ao processo licitatório em referência, tendo como objeto a Contratação de empresa objetivando a aquisição de um motor novo parcial para um veículo van, placa LRE 9916, para atender a necessidade da secretaria de saúde. Na data e horário marcado para realização da licitação não houve o comparecimento de nenhuma empresa. Sendo assim, declaro esta DESERTA. Nada mais fazendo constar, encerro esta, a qual vai datada e assinada pela Pregoeira e sua equipe de apoio depois de lida e aprovada por mim e por todos os presentes.

Mangaratiba, 07 de outubro de 2015.

Pregoeira

Elen Garcia Machado

Equipe de Apoio

Mariana de Vasconcellos Pontes Alves.

Irinaldo Lucas Souza Costa.

Alexandre Alcântara Pinto.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2015**PROCESSO 08727/2014**

OBJETO RESUMIDO: – A presente licitação tem como objeto a contratação da Empresa com vistas ao fornecimento imediato de 02 (duas) Geladeiras para Armazenamento de Medicamentos, para atendimento das necessidades da SMS / Coordenação de Farmácia, conforme o disposto

no Projeto básico/ Termo de Referência – Anexo V.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor valor unitário.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 23 de outubro de 2015, às 10:00 horas.

LOCAL: CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10:00 às 16:00 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 06 de outubro de 2015.

Elen Garcia Machado
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2015

PROCESSO 06274/2015

OBJETO RESUMIDO: – A presente licitação tem como objeto a contratação da Empresa para eventual **LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS COM MOTORISTA / OPERADOR**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes, conforme o disposto no Projeto básico/ Termo de Referência – Anexo V.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor valor unitário.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 23 de outubro de 2015, às 13:00 horas.

LOCAL: CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10:00 às 16:00 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 06 de outubro de 2015.

Elen Garcia Machado
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 030/2015

PROCESSO 05995/2015

OBJETO RESUMIDO: – A presente licitação tem como objeto o Registro de preços para o fornecimento parcelado de **MEDICAMENTOS** – Farmácia Básica e Farmácia Hospitalar, conforme Anexo I, para atendimento das eventuais necessidades de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde (Anexo II), pelo período de 12 meses, conforme o disposto no Projeto básico/ Termo de Referência – Anexo V.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 26 de outubro de 2015, às 10:00 horas.

LOCAL: CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10:00 às 16:00 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 06 de outubro de 2015.

Elen Garcia Machado
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 031/2015

PROCESSO 05379/2015

OBJETO RESUMIDO: – A presente licitação tem como objeto o Registro de preços para a contratação de Empresa, preferencialmente nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93, objetivando o fornecimento parcelado de Materiais Correlatos, conforme Anexo I, para atendimento das eventuais necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Saúde (Anexo II), pelo período de 12 meses, conforme o disposto no Projeto básico/ Termo de Referência – Anexo V.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 09 de novembro de 2015, às 10:00 horas.

LOCAL: CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10:00 às 16:00 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 06 de outubro de 2015.

Elen Garcia Machado
Pregoeira

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1825/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

1. DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 06 a 28 de outubro de 2015

HORA: 09:00 às 16:00 horas

LOCAL: CPL - Praça Robert Simões, nº 91, Centro, Mangaratiba/RJ.

2. **DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** 29 de outubro de 2015

HORA: 10:00 horas

LOCAL: CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua Cel. Moreira da Silva, nº 232, Centro, Mangaratiba/RJ.

EDITAL: A retirada do edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Robert Simões, nº 91, Centro, Mangaratiba/RJ. Maiores informações poderão ser obtidas através do Tel: (21) 2789-6003, no horário de 08h às 16h.

Mangaratiba, 06 de outubro de 2015.

Fábio Cavalcante de Brito
Presidente da CPL

LEI Nº 969, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

“ACRESCENTA O PARÁGRAFO 3º AO ART. 1º DA LEI Nº 799, DE 26 DE JUNHO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Mangaratiba, por seus Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Acrescenta ao art. 1º da Lei nº 799, de 26 de junho de 2012, o Parágrafo 3º:

Parágrafo 1º - ...;

Parágrafo 2º - ...;

Parágrafo 3º - Fica instituído o desconto de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), em cada parcela do subsídio dos Vereadores, totalizando a importância mensal de R\$ 6.415,88 (seis mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), a partir desta data, até o final da Legislatura 2013/2016”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 06 de outubro de 2015.

Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito

PORTARIA Nº. 1586 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 503 /2015 - PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder ao servidor ROBERTO ROSA CANUTO, Coveiro, Matrícula nº. 1862, GFB-Classe I, NRV-III, Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, com fundamento no que dispõe o Art. nº. 78 e Art. 112 e 113, todos da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, com efetiva validade a partir de 31 de

agosto de 2015, conforme abaixo discriminado:

Vencimento R\$ 788,00

Fundamentação:

1. O vencimento está fundamentado na Lei nº 913 de 27/03/2014.
2. O adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Artigo nº 71, da Lei nº. 05/91;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 30 de setembro de 2015.

Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito

PORTARIA Nº 1587 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 473/2015– PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder a servidora TELMA ALVES FERREIRA, Professor II, Matrícula nº. 706, Nível “D” Referência “6”. Aposentadoria Especial do Magistério com proventos integrais e com paridade, com fundamento no que dispõe Art. nº. 76, § Único e quanto ao reajuste o Art. nº 109 todos da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, com efetiva validade a partir de 20 de agosto de 2015, conforme abaixo discriminado:

Vencimento	R\$ 2.746,87
Triênio (50%).....	R\$ 1.373,44
T O T A L	R\$ 4.120,31

Fundamentação:

- 1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 913 de 27/03/2014 e Lei nº 47/97 do magistério.
- 2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 01 de outubro de 2015.

Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito

PORTARIA N.º 1178 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Designar LUCIA APARECIDA DE MELLO, Matrícula nº 1304, Assessor Operacional de Segurança, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS da Secretaria Municipal de Trânsito e Ordem Pública, referente ao contrato nº 08/2012, em nome de ZENON DE CARVALHO, referente ao aluguel do imóvel sito à rua Coronel Moreira da Silva nº 203 aptº 2 – Centro - Mangaratiba – RJ, o imóvel locado destina-se ao uso administrativo da Secretaria Municipal de Trânsito e Ordem Pública.

PORTARIA ADM N. 1179 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida a servidora **FLAVIA GUALBERTO DA CUNHA**, matrícula n.º 1650, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 16/11/2015 a 14/01/2016, conforme processo n.º 453/2015 - PREVI.

PORTARIA N.º 1180 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (TRINTA) dias a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida a(o) servidor(a) **MARIA ANTONIA CARVALHO DE SOUZA**, PRFESSOR II, matrícula n.º 980, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com efeito retroativo a partir de 02/09/2015 a 01/10/2015, conforme processo n.º 8805/2015.

PORTARIA N.º 1181 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **FABIOLA FARIAS TEIXEIRA**, matrícula n.º 2999, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 02 (dois) anos de licença sem vencimento, com efeito retroativo a partir de 01/10/2015 a 29/09/2017, conforme Processo n.º 8799/2015.

PORTARIA N.º 1182 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria 1071/2015 de 12 de agosto de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) **HELOISA HELENA PACHECO**, matrícula n.º 2689, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, com efeito retroativo a partir de 01/08/2015 a 29/10/2015, conforme processo n.º 5776/2015.

PORTARIA ADM N.º 1183 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Retificar o período aquisitivo de férias concedido a(o) servidor(a) **GLAUCIMARA GONZAGA NUNES**, matrícula n.º 1913, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, através da Portaria nº 3710 de 18 de Setembro de 2013, de 2010/2011 para 2011/2012.

PORTARIA N.º 1184 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **DERLY CARDOSO DAS NEVES**, SERVENTE, matricula n.º 171, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 270 (DUZENTOS E SETENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1997/2002, 2002/2007 e 2007/2012, a partir de 01/10/2015 a 26/06/2016, conforme processo n.º.8425/2015

PORTARIA ADM. N.º 1185 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Retificar da Portaria Adm. n.º. 416 de 31 de Julho de 2014 o nome de servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, matrícula n.º2055, que passa de **MARIA DA GLORIA DA SILVA para MARIA DA GUIA DA SILVA**

PORTARIA ADM. N.º 1186 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Retificar o período aquisitivo de férias concedido a(o) servidor(a) **FABIANA DO CARMO SILVA**, matrícula n.º 3005, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, através da Portaria Adm n.º 766 de 31 de Março de 2015, de 2011/2012 para 2013/2014.

PORTARIA ADM N.º 1187 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Retificar os seguintes períodos aquisitivos de férias concedidos a(o) servidor(a) **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES ALVES**, matrícula n.º

798, lotado(a) no(a) SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES:

PORTARIA:	PERÍODO CONCEDIDO:	PERÍODO RETIFICADO:
Adm.1337 de 29/06/2010	2007/2008	2009/2010
845 de 29/06/2012	2011/2012	2010/2011
3627 de 20/08/2013	2010/2011	2011/2012

PORTARIA ADM. N.º 1188 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria Adm. nº. 388 de 31 de Julho de 2014 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes de Cargo Comissionado, lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/08/2014 a 30/08/2014, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
ALINE FERREIRA BAUERFELDT	55722	2013/2014
ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	55780	2013/2014
ANA PAULA DA CONCEIÇÃO MIRANDA	55461	2013/2014
ANTONIO BARBOSA TEIXEIRA	57831	2013/2014
FLAVIA DOS SANTOS PROCOPIO CASTILHO	58367	2013/2014
JOELMA SOARES RAMOS DE LIMA	57600	2013/2014
LANA ITALA DOS SANTOS PAULA	55801	2013/2014
LEANDRO DE PAULA DA SILVA	58311	2013/2014
LIVIA GOMES	51400	2011/2012
MARIA DE FATIMA ROSA DE SIQUEIRA	58418	2013/2014
MARIANA GUILHERME DE OLIVEIRA MARCOLINO	57882	2013/2014
MARTA PEREIRA DE OLIVEIRA	55950	2013/2014
SONIA MARIA MOREIRA NOBREGA	58289	2013/2014
TAMIRIS CEZARINO TENORIO	55713	2013/2014
TIAGO DE AZEVEDO TEIXEIRA	55525	2013/2014

PORTARIA N.º 1189 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **ROBERTO FERREIRA BRAGA**, ASSISTENTE DE CADASTRO, matrícula nº 653, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, a partir de 01/10/2015 a 29/12/2015, conforme processo nº.9506/2015

PORTARIA N.º 1190 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **NEUZA MARIA MEDEIROS AMARAL**, PROFESSOR II, matrícula nº 612, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, a partir de 01/10/2015 a 29/12/2015, conforme processo nº.9292/2015

PORTARIA N.º 1191 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **MARCIA ALVES DE OLIVEIRA**, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 1889, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, a partir de 01/10/2015 a 29/12/2015, conforme processo nº.8635/2015

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 24 de setembro de 2015.

Pedro Luiz Petti Lemelle
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1192 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria 1276/2005 de 07 de outubro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) **MONICA SANTOS PASSOS**, matrícula nº 095, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1992/1997 e 1997/2002, com efeito retroativo a partir de 03/08/2005 a 29/01/2006, conforme processo nº. 6493/2005.

PORTARIA N.º 1193 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria 2091/2010 de 20 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) **MONICA SANTOS PASSOS**, matrícula nº 095, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2002/2007, em pecunia no mês de dezembro de 2010, conforme processo nº. 16068/2010.

PORTARIA N.º 1194 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria 1172/2015 de 16 de setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) **MONICA SANTOS PASSOS**, matrícula n.º 095, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2007/2012, a partir de 01/09/2015 a 29/11/2015, conforme processo n.º 8360/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 28 de setembro de 2015.
Pedro Luiz Petti Lemelle

PORTARIA N.º 1231 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, SEM REMUNERAÇÃO a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida a (o) servidor (a) **PATRICIA DOMINGOS BATISTA DE SOUZA**, PROFESSOR II, matrícula n.º 1234, lotado (a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com efeito retroativo a partir de 29/06/2015 a 26/10/2015, conforme processo n.º 4052/2015.

PORTARIA N.º 1232 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a(o) servidor(a) **MARIA ELIZABETH PEREIRA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 1269, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TRABALHO E RENDA, a partir de 01/10/2015 a 30/10/2015, conforme processo n.º 9983/2015.

PORTARIA ADM N. 1233 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida a servidora **LUANA CRISTINA FARIA DE SOUZA**, matrícula n.º 3369, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 16/12/2015 a 13/02/2016, conforme processo n.º 512/2015 - PREVI.

PORTARIA ADM N. 1234 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida a servidora **TATIANE SILVA DE SOUZA**, matrícula n.º 2876, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de

11/12/2015 a 08/02/2016, conforme processo n.º 513/2015 - PREVI.

PORTARIA ADM N. 1235 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida a servidora **MARIANA DE ALMEIDA MENDONÇA VAZ**, matrícula n.º 3207, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, a partir de 22/12/2015 a 19/02/2016, conforme processo n.º 514/2015 - PREVI.

PORTARIA ADM N. 1236 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida a servidora **EUNICE ANDRE DE MOURA**, matrícula n.º 1964, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 22/12/2015 a 19/02/2016, conforme processo n.º 515/2015 - PREVI.

PORTARIA ADM N. 1237 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida a servidora **RENATA DA SILVA CABRAL CORTES**, matrícula n.º 1722, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 12/01/2016 a 11/03/2016, conforme processo n.º 532/2015 - PREVI.

PORTARIA N.º 1238 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **ADELINA DA SILVA**, SERVENTE, matrícula n.º 2001, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, a partir de 01/10/2015 a 29/12/2015, conforme processo n.º 9139/2015

PORTARIA N.º 1239 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **DULCINEA DOS SANTOS**, AUXILIAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, matrícula n.º 328, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1992/1997, 1997/2002,

2002/2007 e 2007/2012, a partir de 01/10/2015 a 24/09/2016, conforme processo nº.9170/2015

PORTARIA N.º 1240 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **HELOISA HELENA PINTO**, PROFESSOR II, matrícula nº 080, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2001/2006, a partir de 01/10/2015 a 29/12/2015, conforme processo nº.9283/2015

PORTARIA N.º 1241 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **ADRIANA DE OLIVEIRA PINTO FERNANDES**, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 2235, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, a partir de 01/10/2015 a 29/12/2015, conforme processo nº.9082/2015

PORTARIA N.º 1242 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **JORGE TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO**, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 2487, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, a partir de 01/10/2015 a 29/12/2015, conforme processo nº.9277/2015

PORTARIA N.º 1243 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **BIANCA CONCEIÇÃO FIGUEIRA QUINTAL SILVA**, PROFESSOR II, matrícula nº 2313, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, a partir de 22/10/2015 a 19/01/2016, conforme processo nº.9490/2015

PORTARIA N.º 1244 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **ELIANE VICENTE DO ROSARIO**, SERVENTE

ESCOLAR, matrícula nº 1517, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, a partir de 19/10/2015 a 16/01/2016, conforme processo nº.9437/2015

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 30 de setembro de 2015.

Pedro Luiz Petti Lemelle
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1245 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **OSWALDO GAMBETA**, MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA, matrícula nº 1915, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, com efeito retroativo a partir de 01/10/2015 a 29/12/2015, conforme processo nº.9174/2015

PORTARIA ADM. N.º 1246 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **ARGEMIRO BRAGA PORTUGAL**, MOTORISTA, matrícula nº 252, lotado(a) no(a) SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a partir de 30/10/2015 a 28/11/2015.

PORTARIA ADM. N.º 1247 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **MIRIAN TADEU PEREIRA PONTES**, PROFESSOR II, matrícula nº 594, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, com efeito retroativo a partir de 01/08/2015 a 30/08/2015.

PORTARIA ADM. N.º 1249 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **MIRIAN TADEU PEREIRA PONTES**, PROFESSOR II, matrícula nº 594, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, com efeito retroativo a partir de 01/09/2015 a 30/09/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 05 de Outubro de 2015.
PEDRO LUIZ PETTI LEMELLE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1250 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA ISIDORIO DOS SANTOS MOREIRA**, PROFESSOR II, matrícula nº 3164, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2006/2011, com efeito retroativo a partir de 01/10/2015 a 29/12/2015, conforme processo nº.9249/2015

PORTARIA N.º 1251 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **ANDREA CORREA DA SILVA**, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 2177, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, com efeito retroativo a partir de 10/09/2015 a 08/12/2015, conforme processo nº.8356/2015

PORTARIA N.º 1252 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **LIDIA MARIA GONZAGA DA SILVA SOARES**, PROFESSOR II, matrícula nº 117, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1988/1993, com efeito retroativo a partir de 02/10/2015 a 30/12/2015, conforme processo nº.9106/2015

PORTARIA N.º 1253 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **ROGERIO MEDEIROS DE AZEVEDO MOURA**, PROFESSOR II, matrícula nº 1270, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, com efeito retroativo a partir de 26/09/2015 a 24/12/2015, conforme processo nº.9422/2015

PORTARIA N.º 1254 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **GELCIRA PEREIRA GOMES**, SERVENTE, matrícula nº 379, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1998/2003 e 2003/2008, com efeito retroativo a partir de 01/10/2015 a 28/03/2016, conforme processo nº.9476/2015

PORTARIA N.º 1255 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **ERIKA DE MELLO FERREIRA**, PROFESSOR II, matrícula nº 1154, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 180 (CENTO E OITENTA DIAS) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2000/2005 e 2005/2010, com efeito retroativo a partir de 03/10/2015 a 30/03/2016, conforme processo nº.9388/2015

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 07 de outubro de 2015.

Pedro Luiz Petti Lemelle
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. Nº 1256 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015, tendo em vista o OFÍCIO Nº 233/2015 – FINANÇAS, que deu origem ao Processo nº 9485/2015, instaurado em face de **EDMILSON FERREIRA DA SILVA**.

RESOLVE:

Nomear a **COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, constituída pelos membros abaixo indicados, com efeito, a partir da presente data, na forma do Art. 165 e Art. 166, § 1º da Lei nº 05 de 03 de maio de 1991.

PRESIDENTE

Dr. Thiago Rodrigo Ferreira Coelho

OAB - 186889/RJ

Código nº53862

MEMBROS

Francisco José Ricardo Leal

Matrícula nº2148

Drº Raphael Brasil Tenório

Matrícula nº2151

PORTARIA ADM. Nº 1257 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015, tendo em vista o OFÍCIO Nº 117/2015 – FINANÇAS, que deu origem ao Processo nº 4036/2015, instaurado em face de **VÂNIA NUNES DE OLIVEIRA**.

RESOLVE:

Nomear a **COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, constituída pelos membros abaixo indicados, com efeito, a partir da presente data, na forma do Art. 165 e Art. 166, § 1º da Lei nº 05 de 03 de maio de 1991.

PRESIDENTE**Dr. Thiago Rodrigo Ferreira Coelho****OAB - 186889/RJ****Código nº53862****MEMBROS****Francisco José Ricardo Leal****Matrícula nº2148****Drº Raphael Brasil Tenório****Matrícula nº2151****PORTARIA ADM. Nº 1258 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015, tendo em vista o OFÍCIO Nº 118/2015 – FINANÇAS, que deu origem ao Processo nº 4037/2015, instaurado em face de **DEVANIL GONÇALVES DA SILVA**.

RESOLVE:

Nomear a **COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, constituída pelos membros abaixo indicados, com efeito, a partir da presente data, na forma do Art. 165 e Art. 166, § 1º da Lei nº 05 de 03 de maio de 1991.

PRESIDENTE**Dr. Thiago Rodrigo Ferreira Coelho****OAB - 186889/RJ****Código nº53862****MEMBROS****Francisco José Ricardo Leal****Matrícula nº2148****Drº Raphael Brasil Tenório****Matrícula nº2151****PORTARIA ADM. Nº 1259 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015, tendo em vista o OFÍCIO Nº 124/2015 – FINANÇAS, que deu origem ao Processo nº 4041/2015, instaurado em face de **MEYRE MARIA GABINO AYRES DOS SANTOS**.

RESOLVE:

Nomear a **COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, constituída pelos membros abaixo indicados, com efeito, a partir da presente data, na forma do Art. 165 e Art. 166, § 1º da Lei nº 05 de 03 de maio de 1991.

PRESIDENTE**Dr. Thiago Rodrigo Ferreira Coelho****OAB - 186889/RJ****Código nº53862****MEMBROS****Francisco José Ricardo Leal****Matrícula nº2148****Drº Raphael Brasil Tenório****Matrícula nº2151****PORTARIA ADM. Nº 1260 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº

3360, Art.2º de 27 de abril de 2015, tendo em vista o OFÍCIO Nº 113/2015 – FINANÇAS, que deu origem ao Processo nº 4042/2015, instaurado em face de **PEDRO BERTINO JORGE VAZ**.

RESOLVE:

Nomear a **COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, constituída pelos membros abaixo indicados, com efeito, a partir da presente data, na forma do Art. 165 e Art. 166, § 1º da Lei nº 05 de 03 de maio de 1991.

PRESIDENTE**Dr. Thiago Rodrigo Ferreira Coelho****OAB - 186889/RJ****Código nº53862****MEMBROS****Francisco José Ricardo Leal****Matrícula nº2148****Drº Raphael Brasil Tenório****Matrícula nº2151****PORTARIA N.º 1261 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria 1087/2015 de 20 de agosto de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) **MARCO ANTONIO CABRAL DA SILVA**, matrícula n.º 2058, lotado(a) no(a) SUBPREFEITURA DO 4º DISTRITO, FRACIONADA 30 (TRINTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de , a partir de 01/09/2015 a 30/09/2015, conforme processo n.º 3661/2015.

PORTARIA N.º 1262 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria 1244/2015 de 30 de setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) **ELIANE VICENTE DO ROSARIO**, matrícula n.º 1517, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, a partir de 19/10/2015 a 16/01/2016, conforme processo n.º 9437/2015.

PORTARIA N.º 1263 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria 1107/2015 de 31 de agosto de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) **NATANAEL MARTINS CRUZ**, matrícula n.º 1493, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de

2004/2009, com efeito retroativo a partir de 17/08/2015 a 14/11/2015, conforme processo n.º 6138/2015.

PORTARIA N.º 1264 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a(o) servidor(a) **LIDIA MARIA GONZAGA DA SILVA SOARES**, PROFESSOR II, matrícula n.º 117, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com efeito retroativo a partir de 03/08/2015 a 01/09/2015, conforme processo n.º 7998/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 08 de outubro de 2015.

Pedro Luiz Petti Lemelle

Secretário Municipal de Administração

aprovação do Plano Municipal de Educação e, no artigo 4º, atribui a Secretaria Municipal de Educação avaliar de forma articulada com o Conselho Municipal de Educação o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas; Considerando a necessidade de acrescentar novos membros a Comissão Permanente de Avaliação do Plano Municipal de Educação, instituída pela Portaria nº 04 de 1º de julho de 2015,

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear novos membros, a fim de compor a Comissão Permanente de Avaliação do Plano Municipal de Educação.

- Elenice Salomão de Carvalho
- Fernanda de Sousa Lima
- Maria das Graças Martins

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Mangaratiba, 02 de outubro de 2015.

DIRCE MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

ERRATA
NO ANEXO III DA PORTARIA Nº06, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015
Onde se lê:

Quadro de Vagas para o ano de 2016 por Unidade Escolar

Unidade Escolar	Berçário A	Berçário B	Nível 1	Nível 2	Nível 3
CEIM Aarão de Moura Brito Filho	20	06	-	04	06
CEIM Denise Lopes de Souza	16	09	-	-	08
CEIM Frei Afonso Jorge Braga	20	15	-	01	03
CEIM Laura Jacobina Lacombe	*	06	02	-	-
CEIM Márcia Laurentino F. Moreira	20	*	*	*	*
CEIM Merendeira Devany M. da Silva	*	*	*	07	-
CEIM Nilton Xavier	20	10	07	14	10
CEIM Norma Pinheiro Cardoso	*	04	07	-	-
CEIM Santa Justina	*	*	08	-	-
CEIM Sara Câmara da Rocha	19	-	-	-	-

Obs: Quadro sujeito a alterações
* Não há atendimento

Leia se:

Quadro de Vagas para o ano de 2016 por Unidade Escolar

Unidade Escolar	Berçário A	Berçário B	Nível 1	Nível 2	Nível 3
CEIM Aarão de Moura Brito Filho	20	06	-	04	06
CEIM Denise Lopes de Souza	16	09	-	-	08
CEIM Frei Afonso Jorge Braga	20	15	-	01	03
CEIM Laura Jacobina Lacombe	*	06	02	-	-
CEIM Márcia Laurentino F. Moreira	20	*	*	*	*
CEIM Merendeira Devany M. da Silva	*	*	*	07	-
CEIM Nilton Xavier	*	30	07	14	10
CEIM Norma Pinheiro Cardoso	*	04	07	-	-
CEIM Santa Justina	*	*	08	-	-
CEIM Sara Câmara da Rocha	*	19	-	-	-

Obs: Quadro sujeito a alterações
* Não há atendimento.

DIRCE MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº07 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE NOVOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANGARATIBA

Considerando que a Lei Municipal nº 963 de 22 de junho de 2015 estabelece a

EXPEDIENTE

Órgão responsável:
Secretaria de Comunicação Social
Assessoria de imprensa

Jornalista responsável:
Heider Rangel
Claud Bernard Coelho Louzada
Talita Girão

Fotografia:
Jorge Alves Pereira Bahia
Elizeu Santos Lima

Diagramação:
Vitor Leonardo D'Avila
Impressão:
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.

Tiragem:
1.000 exemplares.